

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**海關****SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****通告****Avisos**

第21/2010/DAF/SA號公開競投

Concurso Público n.º 21/2010/DAF/SA

澳門海關宣佈，根據保安司司長於二零一零年十一月二十五日作出的批示，為取得——“車輛自動通關系統維修保養服務”進行公開競投。

Os Serviços de Alfândega fazem público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Novembro de 2010, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Serviços de manutenção e conservação do sistema electrónico para controlo de automóveis».

有關招標計劃及承投規則存放於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓之“辦事處”內，有意者可於辦公時間內到上址參閱，如欲索取上述文件之副本，需繳付影印費用，或於本海關網頁（www.customs.gov.mo）內免費下載。招標程序於上址進行。

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, onde decorrerá o processo do concurso, e os mesmos poderão ser consultados nos dias úteis, nas horas de expediente (estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem), ou obtidos através de transferência gratuita de ficheiros pela internet, na *website* dos SA (www.customs.gov.mo).

標書必須於二零一一年一月十六日下午五時前遞交至上述之海關辦事處。

As propostas devem ser entregues na «Secretaria» dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau até às 17,00 horas do dia 16 de Janeiro de 2011.

承投商號除須遞交招標計劃及承投規則所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金澳門幣貳萬元整（\$20,000.00）之證明文件，而該保證金是以存款方式或銀行擔保方式繳付予澳門海關，倘以存款方式繳交，應交予澳門海關行政財政廳司庫。

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos deve ser apresentado documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de vinte mil patacas (\$ 20 000,00) à ordem dos Serviços de Alfândega, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectuada através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau.

開標儀式將於二零一一年一月十七日上午十時正於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓內舉行。

A abertura das propostas realizar-se-á nos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, pelas 10,00 horas do dia 17 de Janeiro de 2011.

二零一零年十一月三十日於海關

Serviços de Alfândega, aos 30 de Novembro de 2010.

副關長 賴敏華

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(是項刊登費用為 \$1,595.00)

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

按照保安司司長於二零一零年十一月十五日所作之批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》，連同第3/2003號法律及經由二零零八年六月二十三日第14/2008號行政法規所修改的第1/2004號行政法規，本部門將

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2010, se acha aberto o concurso de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o disposto na Lei n.º 3/2003 e no Regulamento Adminis-

以考核方式進行入職開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階關員80缺。

一、入職開考的各階段：

a) 培訓課程錄取開考；

b) 培訓課程（錄取名額85人，而於a）項的最後排名名單公布日計年齡超過30歲者不多於10%）；

c) 實習（錄取名額85人）。

二、開考方式、期限及有效期：

本開考屬入職開考以考核方式進行，投考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期限在空缺被填補後終止。

三、報考條件：

三、一 投考人：

凡在報名期限結束前，任何人士倘具備以下的法定要求，均可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 具備擔任公職的一般條件；
- c) 從未因任何故意犯罪而被判刑；
- d) 具備十一年級學歷或更高學歷；
- e) 年齡介乎十八至三十五歲；
- f) 良好體型及強壯體格。

三、二 應遞交的文件：

- a) 澳門居民身份證影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件影印本；

c) 與公職有聯繫之投考人應遞交任職部門發出的個人紀錄，其內容應載明與投考的相關資料，包括曾擔任的職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級與在公職的年資和考勤；

trativo n.º 1/2004, com as alterações dadas pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2008, de 23 de Junho de 2008, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de 80 lugares de verificador alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau.

1 — Fases do concurso de ingresso

a) Concurso de admissão ao curso de formação;

b) Curso de formação (número para a frequência do curso é de 85, incluindo as vagas não excedente a 10% de candidatos com idade superior a 30 anos a contar na data da publicação da ordenação final da alínea a)); e

c) Estágio (número de vagas para o estágio é de 85).

2 — Tipo de concurso, prazo de candidatura e de validade

Trata-se de concurso de ingresso, de prestação de provas. O prazo para a apresentação da ficha de inscrição ao concurso é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Condições de candidatura

3.1 Candidatos:

Podem candidatar-se a este concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

- a) Serem residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas;
- c) Não terem sido condenados por qualquer crime doloso;
- d) Possuam como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade ou superiores;
- e) Terem idade não inferior a 18 anos nem superior a 35; e
- f) Terem boa compleição e robustez física.

3.2 Documentos a apresentar:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- b) Fotocópia do certificado de habilitação académica exigido no presente aviso;
- c) Os candidatos vinculados à função pública devem entregar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem os dados relevantes para a apresentação a concurso, incluindo os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

- d) 用於進入澳門海關關員職程的刑事紀錄證明書；
- e) 彩色正面免冠近照兩張。

(遞交上述文件時應出示正本。)

四、報考方式：

投考人須填寫投考報名表（可於本部門人力資源處索取或於本部門網頁內下載，網址：<http://www.customs.gov.mo>）並連同上指應遞交的文件，於指定期限及辦公時間內遞交到澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓人力資源處。

五、職務內容：

在指派職位的範圍內，根據相關技術資格，行使具執行性質的職能，主要包括：

- a) 輔助上級；
- b) 在行動及/或行政組織附屬單位內執行上級指派的任務。

六、薪俸及報酬：

a) 一般基礎職程第一職階關員之薪俸點為載於第2/2008號法律附表三之薪俸索引表之260點。

b) 根據第2/2008號法律附表三以及第1/2004號行政法規第二十一條之規定，實習員在修讀培訓課程及實習期間有權收取相等於薪俸索引表之220點。如已屬公務員，可選擇收取原薪俸。

七、修讀培訓課程和實習制度：

- a) 如學員具公務員身份，以定期委任制度進行。
- b) 其他情況以散位合同制度進行。

八、甄選方法：

a) 根據第1/2004號行政法規之規定，錄取就讀培訓課程學員之開考，包括下列甄選階段，且除專業面試外，各甄選方法均具淘汰性質：

- 知識考試；
- 體格檢查；
- 體能考試；
- 心理測驗；
- 專業面試；
- 品格審查。

d) O original do Certificado de Registo Criminal para o ingresso nas carreiras do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega de Macau; e

e) Duas fotos a cores, recentes, sem chapéu.

(À entrega dos documentos acima mencionados devem ser apresentados os originais).

4 — Forma de admissão

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição em concurso (adquirida na Divisão de Recursos Humanos destes Serviços ou *download* através do *website*: <http://www.customs.gov.mo>), devendo o mesmo ser entregue na Rua de S.Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, no prazo de tempo indicado e nas horas de expediente, acompanhado dos documentos necessários a entregar indicados no ponto anterior.

5 — Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, desempenhadas de acordo com a respectiva qualificação técnica e no âmbito do cargo que ocupa, competindo-se, nomeadamente:

- a) Apoiar os superiores hierárquicos; e
- b) Executar as tarefas orgânicas operacionais e/ou administrativas.

6 — Vencimento

a) O verificador alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base, vence pelo índice 260 da tabela de vencimento, fixada no mapa III, anexo à Lei n.º 2/2008; e

b) Ao abrigo do mapa III, anexo à Lei n.º 2/2008, e do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, os estagiários, durante o curso de formação e no período de estágio, têm direito a auferir o vencimento com valor equivalente ao índice 220 da mesma tabela. Caso funcionários, podem optar pelo vencimento de origem.

7 — Frequência do curso de formação e regime de estágio

a) Em regime de comissão de serviço para formandos que detenham a qualidade de funcionários; e

b) Por contrato de assalariamento, nos restantes casos.

8 — Método de selecção

a) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, salvo a entrevista profissional:

- Prova de conhecimento;
- Exame médico;
- Prova física;
- Exame psicológico;
- Entrevista profissional; e
- Exame de integridade.

b) 上述甄選方法納入最後評分公式如下：

$[4.5 \text{ (知識考試分數)} + 4.4 \text{ (專業面試分數)} + 1.1 \text{ (心理測驗分數)}] / 10$

九、培訓課程的錄取：

對在培訓課程錄取開考中被評為合格的投考人，按有關評核名單中的排名，以及按第一點b)項所指的名額，錄取修讀培訓課程。

十、實習的錄取：

對在培訓課程中被評為合格的學員，按有關評核名單中的排名，以及按第一點c)項所指的名額，錄取進行實習。

十一、典試委員會之組成：

主席：關務監督 徐佩芬

正選委員：關務督察 黃文彬

關務督察 鄭錦權

候補委員：關務督察 鄧鳳儀

關務督察 蕭子瑛

有關體格檢查及體能測驗之標準，可於辦公時間往人力資源處查閱，或瀏覽網頁<http://www.customs.gov.mo>。

二零一零年十二月三日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$6,081.00)

b) O método de selecção mencionado realiza-se na fórmula seguinte que é considerada como classificação final:

$[4,5 \text{ (valores obtidos na prova de conhecimentos)} + 4,4 \text{ (valores obtidos na entrevista profissional)} + 1,1 \text{ (valores obtidos no exame psicológico)}] / 10$

9 — Admissão ao curso de formação

Os candidatos aprovados no concurso de admissão ao curso de formação são admitidos ao curso de formação, segundo a ordem da respectiva lista de classificação e de acordo com o número de vagas existentes indicado na alínea b) do ponto 1.

10 — Admissão ao estágio

Os formandos aprovados no curso de formação são admitidos ao estágio, segundo a ordem da respectiva lista de classificação e de acordo com o número de vagas existentes indicado na alínea c) do ponto 1.

11 — Composição do Júri

Presidente: Choi Pui Fan, comissária alfandegária.

Vogais efectivos: Wong Man Pan, inspectora alfandegária; e

Cheang Kam Kun, inspector alfandegário.

Vogais suplentes: Tang Fong I, inspectora alfandegária; e

Sio Chi Ieng, inspector alfandegário.

Para consulta dos critérios relativos ao exame médico e à prova física, dirija-se à Divisão de Recursos Humanos durante as horas de expediente ou através do *website* destes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

Serviços de Alfândega, aos 3 de Dezembro de 2010.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 6 081,00)

澳門基金會

公告

“澳門基金會新總部設計及裝修總額承攬工程”

公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 判給實體：澳門特別行政區政府。
3. 進行招標程序之實體及其地址：位於澳門西灣民國大馬路6號的澳門基金會。
4. 承攬工程目的：澳門基金會新總部設計及裝修總額承攬工程。

FUNDAÇÃO MACAU

Anúncio

Concurso público para «Empreitada da obra de concepção e decoração da nova sede da Fundação Macau»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Entidade adjudicante: Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
3. Por onde corre o processo: Fundação Macau, sita na Av. da República, n.º 6, Macau.
4. Objecto da empreitada: concepção e decoração da nova sede da Fundação Macau.

5. 承攬類型：以總額價金承攬。
6. 施工地點：新馬路39號七、八及九樓。
7. 最長施工期：75日。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。
10. 查閱案卷和購買副本的地點、時間和費用：
- (1) 地點：澳門基金會（澳門西灣民國大馬路6號）；
- (2) 時間：辦公時間；
- (3) 費用：每份投標案卷副本的費用為澳門幣\$1,000.00（澳門幣壹仟圓正），收益撥歸澳門基金會所有。
11. 附加說明文件：自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》翌日起至截標日止，投標人應前往澳門基金會，以便獲悉可能的額外說明資料。
12. 投標書及其附件應使用的語言：澳門特別行政區正式語文之一。
13. 投標所需的臨時擔保：通過現金存款、銀行擔保或保險擔保的方式，向澳門基金會提供澳門幣\$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬圓正）的臨時擔保。
14. 遞交投標書的地點和截止時間：
- (1) 地點：澳門民國大馬路六號澳門基金會；
- (2) 截止時間：二零一一年一月三日，下午五時正。
15. 開標的地點和時間：
- (1) 地點：澳門基金會（澳門南灣大馬路619號時代商業中心十三樓）；
- (2) 時間：二零一一年一月四日上午九時三十分開始；
- (3) 根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條的規定，投標人或其代表應出席開標儀式，以澄清其所遞交文件中可能出現的疑問。
16. 投標書的有效期：自開標之日起90日；該期限可根據招標方案的規定予以延長。
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
6. Local de execução da obra: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 39, 7 – 9.º andar.
7. Prazo máximo de execução: 75 dias.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.
10. Local e horário para exame do processo e obtenção da cópia:
- 1) Local: Fundação Macau (Av. da República, n.º 6, Macau);
- 2) Horário: horário de expediente;
- 3) Obtenção de cópia: poderão ser adquiridas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 1 000,00 (mil patacas), por exemplar, que reverterão para a Fundação Macau.
11. Junção de esclarecimentos: os concorrentes deverão comparecer na Fundação Macau, a partir do dia útil seguinte ao dia de publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, inclusive, até à data limite para a entrega das propostas para tomar conhecimentos de eventuais esclarecimentos adicionais.
12. A proposta, assim como os documentos que a acompanham, devem ser redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau.
13. Caução provisória para admissão ao concurso: \$ 450 000,00 (patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, emitido em nome da Fundação Macau.
14. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
- 1) Local: Fundação Macau, sita na Av. da República, n.º 6, Macau.
- 2) Dia e hora limite: até às 17,00 horas do dia 3 de Janeiro de 2011.
15. Local, dia e hora do acto público:
- 1) Local: Fundação Macau, sita na Av. da Praia Grande, n.º 619, Edf. Comercial SI TOI, 13.º andar, Macau.
- 2) Dia e hora: pelas 9,30 horas de 4 de Janeiro de 2011.
- 3) Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
16. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

17. 評標標準及其所佔之比重：

1) 合理造價40%；

2) 工程的設計概念（設施內各專業的功能、所用材料及設備的質量、圖則的提交形式）20%；

3) 合理工期5%；

4) 施工計劃（與工期一致、相互之間的連貫性及關鍵要徑）10%；

5) 同類型之施工經驗及質量10%；

6) 最近五年內，投標公司股東或其公司行政管理機關成員又或投標人沒有被法院裁定涉及行賄受賄行為的記錄10%；

7) 最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄5%。

18. 確定擔保：通過現金存款、銀行擔保或保險擔保的方式，向澳門基金會提供判予工程總金額的百分之五作為確定擔保（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

19. 標書說明會：

(1) 地點：澳門基金會（澳門南灣大馬路619號時代商業中心十三樓）；

(2) 時間：二零一零年十二月二十一日上午十時開始。

二零一零年十二月二日於澳門基金會

行政委員會主席 吳志良

(是項刊登費用為 \$4,420.00)

17. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

1) Preço razoável: 40%;

2) Concepção da obra (funcionamento das instalações em todas as especialidades, qualidades dos materiais e equipamentos a utilizar e forma de apresentação dos projectos): 20%;

3) Prazo de execução razoável: 5%;

4) Plano de trabalhos (coerência com o prazo, encadeamento e caminho crítico): 10%;

5) Experiência em obras desta natureza: 10%;

6) Registo de que os sócios da sociedade concorrente, ou membro da sua administração ou o próprio concorrente, não tenham sido sentenciados pelo tribunal por implicação em acto de corrupção activa ou passiva nos últimos cinco anos: 10%;

7) Registo de que os sócios da sociedade concorrente ou o próprio concorrente, não tenham sido sentenciados pelo tribunal ou órgão administrativo por terem empregado trabalhadores ilegais, contratado trabalhadores para o exercício de funções fora da empreitada, ou não autorizados nos últimos cinco anos: 5%.

18. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, a favor ou em nome da Fundação Macau (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

19. Sessão de esclarecimento:

1) Local: Fundação Macau, sita na Av. da Praia Grande, n.º 619, Edif. Comercial SI TOI, 13.º andar, Macau.

2) Dia e hora: pelas 10,00 horas de 21 de Dezembro de 2010.

Fundação Macau, aos 2 de Dezembro de 2010.

O Presidente do C.A., Wu Zhiliang.

(Custo desta publicação \$ 4 420,00)

民政總署

名單

本署透過二零一零年九月十五日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，以審閱文件方式進行限制性普通晉升考試，以填補民政總署人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員壹缺，現公佈應考人評核成績如下：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico existente no quadro de pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2010:

合格應考人： 分
陳潤波.....8,22

Candidato aprovado: valores
Chan, Ion Po 8,22

根據第14/2009號法律第七十九條仍繼續生效之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, mantido nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 14/2009, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經二零一零年十一月十九日管理委員會會議確認)

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 19 de Novembro de 2010).

二零一零年十一月四日於民政總署

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 4 de Novembro de 2010.

典試委員會：

O Júri:

主席：稽查處處長 黎煥泓

Presidente: Lai, Vun Van, chefe da Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental.

正選委員：行政處處長 Cordeiro Dias Leão, Lúcia da Conceição

Vogais efectivas: Cordeiro Dias Leão, Lúcia da Conceição, chefe da Divisão Administrativa; e

人力資源處代處長 岑寶芬

Sam Simões, Pou Fan, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, substituta.

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

勞工事務局

公告

勞工事務局根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》及八月三日第14/2009號法律規範的《公務人員職程制度》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制技術輔助人員組別第一職階特級行政技術助理員一缺。

上述開考通告張貼於馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零一零年十二月一日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e no Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, estipulados pela Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do grupo técnico de apoio do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, 1 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式為博彩監察協調局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制之下列空缺：

第一職階顧問督察壹缺；

第一職階首席特級督察壹缺。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一字樓本局行政財政處之告示版。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年十一月二十九日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados aos funcionários da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços:

Um lugar de inspector assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de inspector especialista principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 21.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 29 de Novembro de 2010.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

社 會 保 障 基 金

公 告

社會保障基金為填補人員編制內下列空缺，經於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行的一般晉升開考的開考通告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，投考人臨時名單張貼於澳門馬忌士街2至6號社會保障基金一樓行政暨財政處，以供查閱。

高級技術員人員組別之第一職階首席高級技術員壹缺；

技術員人員組別之第一職階首席技術員壹缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一零年十二月二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Segurança Social, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2-6, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Fundo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Fundo de Segurança Social, aos 2 de Dezembro de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

通告

Aviso

第06/PRES/FSS/2010號批示

Despacho n.º 06/PRES/FSS/2010

根據十月十八日第59/93/M號法令第十二條第二款的規定及二零一零年十一月四日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將以下權限授予及轉授予行政管理委員會副主席陳寶雲：

(一) 批准發放及支付社會保障制度的給付，但肺塵埃沉著病之給付及因勞動關係中而生之債權給付除外；

(二) 對第6/2004號經濟財政司司長批示核准的《就業輔助及培訓規章》所規定之援助及鼓勵的給予作出批准，但對有缺陷之失業者投入社會及就業活動之資助以及有關培訓活動之資助除外；

(三) 批准社會保障制度受益人及供款人的登錄及取消；

(四) 對社會保障制度供款的徵收及補交事宜作出決定；

(五) 對十月十八日第58/93/M號法令第四十九條及第234/2004號行政長官批示第十二款所規定的罰款作出決定；

(六) 對第8/2010號行政法規《聘用外地僱員法施行細則》第二十一條第一款所規定的罰款作出決定；

(七) 在其管轄事務的範圍內，批准對不應徵收之款項作出返還；

(八) 在其管轄事務的範圍內，對應退回款項予社會保障基金的事宜作出決定；

(九) 在上述授予的權限範圍內，對卷宗之組成及決定之執行，作出必要之行為及簽署所需的公函或文書。

二、將以下權限授予及轉授予社會保障廳廳長楊婉麗或其合法代任人：

(一) 批准第31/2009號行政法規《開立及管理中央儲蓄制度個人帳戶的一般規則》第八條第一款及第二款第(二)項規定的個人帳戶款項的提取；

(二) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(三) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(四) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 4 de Novembro de 2010, determino:

1. É delegada e subdelegada na vice-presidente do Conselho de Administração, Chan Pou Wan, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a atribuição e pagamento das prestações do Regime da Segurança Social, com excepção das prestações por pneumoconioses e dos créditos emergentes das relações de trabalho;

2) Autorizar a atribuição de apoios e incentivos previstos no Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2004, com excepção dos subsídios destinados às acções de inserção sociolaboral de deficientes e dos destinados a acções de formação;

3) Decidir sobre a inscrição e cancelamento de beneficiário e de contribuinte do Regime da Segurança Social;

4) Decidir sobre a cobrança e pagamento retroactivo de contribuições do Regime da Segurança Social;

5) Decidir sobre a aplicação de multa prevista no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 58/93/M, de 18 de Outubro, e no n.º 12 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2004;

6) Decidir sobre a aplicação de multa prevista no n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010 (Regulamento da Lei da contratação de trabalhadores não residentes);

7) No seu âmbito de competência, autorizar a restituição de quantias indevidamente cobradas;

8) No seu âmbito de competência, decidir sobre a reposição de quantias ao Fundo de Segurança Social;

9) No âmbito das competências acima delegadas, praticar os actos e assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

2. É delegada e subdelegada na chefe do Departamento da Segurança Social, Ieong Iun Lai, ou em quem legalmente a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o levantamento de verba na conta individual nos termos do n.º 1 e alínea 2) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2009 (Regras Gerais de Abertura e Gestão de Contas Individuais do Regime de Poupança Central);

2) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

(五) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

三、將以下權限授予及轉授予行政暨財政處處長謝佩敏或其合法代任人：

(一) 簽署社會保障基金人員服務時間的計算與結算文件；

(二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(四) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(五) 批准用以刊登於《澳門特別行政區公報》的通告及公告的費用開支；

(六) 批准金額上限為澳門幣五百元之常用物料及服務的開支；

(七) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(八) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(九) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(十) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

四、將以下權限授予及轉授予供款事務處處長陳寶儀、基金發放處處長鄭光雄及資訊處處長梁雅媚，或其合法代任人：

(一) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(二) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(三) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(四) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

5) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

3. É delegada e subdelegada na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Che Pui Man, ou em quem legalmente a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Fundo de Segurança Social;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

3) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

4) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006 ao respectivo pessoal, nos termos legais;

5) Autorizar as despesas para a publicação de anúncios e avisos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

6) Autorizar as despesas relativas aos materiais e serviços destinados ao uso corrente, até ao montante de \$ 500,00 (quinhentas patacas);

7) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

9) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

4. É delegada e subdelegada na chefe da Divisão de Contribuições, Chan Pou I, no chefe da Divisão de Prestações, Kuong Kuong Hong, e na chefe da Divisão de Informática, Julieta Maria Coloane, ou em quem legalmente o ou a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

五、以上授予的簽署權不包括發往行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會及司法機關的公函或文書，亦不包括發往澳門特別行政區以外各實體和機構的公函或文書。

六、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

七、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

八、自二零一零年十一月一日起，獲授權人在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

九、在不妨礙上款規定下，本批示自公布日起生效。

(經二零一零年十一月二十五日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月二十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

(是項刊登費用為 \$5,337.00)

5. A delegação de assinatura não abrange a de ofícios ou o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa e aos órgãos judiciais, nem a daquele dirigido a entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

6. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

8. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das presentes delegações ou subdelegações de competências, desde 1 de Novembro de 2010.

9. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 25 de Novembro de 2010).

Fundo de Segurança Social, aos 26 de Novembro de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 5 337,00)

退休基金會

通告

第2/DRP/FP/2010號內部批示

事由：轉授予公積金供款人輔助處處長之權限

I. 本人行使二零一零年十一月十日第3/CA-PRES/FP/2010號內部批示第3點規定之職權，轉授予公積金供款人輔助處周桂芳處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

1. 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
2. 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
3. 核准假期表；
4. 批准放假申請；
5. 准許因個人理由之年假累積；
6. 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；

FUNDO DE PENSÕES

Avisos

Despacho Interno n.º 2/DRP/FP/2010

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência (DAC).

I. Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 3 do Despacho Interno n.º 3/CA-PRES/FP/2010, de 10 de Novembro de 2010, subdelego na chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência, Chow Kuai Fong, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

1. Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
2. Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
3. Aprovar os mapas de férias;
4. Autorizar os pedidos de gozo de férias;
5. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
6. Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

7. 批閱日常用品之申請；

8. 發出簡單之聲明書；

9. 批准輸入下列資料於公積金制度供款人資料庫之資訊系統：

a) 有關供款人的登記以及相關中止或註銷的資料；

b) 有關月供款，移轉價值，金錢補償及特別供款的資料；

c) 有關供款人的供款時間資料；

d) 有關訂定公積金的資料；

e) 有關投放供款項目百分比分配的資料；

f) 有關衛生護理證的資料。

II. 轉授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

III. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

IV. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十二月一日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月二十六日於退休基金會

公積金制度廳廳長 Fátima Maria da Conceição da Rosa

(是項刊登費用為 \$2,818.00)

第03/DRP/FP/2010號內部批示

事由：轉授予公積金供款管理處處長之權限

I. 本人行使二零一零年十一月十日第03/CA-PRES/FP/2010號內部批示第3點規定之職權，轉授予公積金供款管理處阮家

7. Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;

8. Emitir declarações simples;

9. Autorizar a introdução dos seguintes dados no sistema informático de base de dados dos contribuintes do Regime de Previdência:

a) Dados respeitantes à inscrição dos contribuintes, bem como a respectiva suspensão ou cancelamento;

b) Dados respeitantes às contribuições mensais, valores a transferir, compensações pecuniárias e prestações pecuniárias extraordinárias;

c) Dados respeitantes ao tempo de contribuição dos contribuintes;

d) Dados respeitantes à determinação do montante de previdência;

e) Dados respeitantes à distribuição das percentagens dos planos de aplicação das contribuições;

f) Dados respeitantes ao cartão de acesso a cuidados de saúde.

II. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

III. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

IV. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 1 de Dezembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 26 de Novembro de 2010.

A Chefe do Departamento do Regime de Previdência, *Fátima Maria da Conceição da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 2 818,00)

Despacho Interno n.º 03/DRP/FP/2010

Assunto: Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições do Regime de Previdência (DGCP).

I. Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 3 do Despacho Interno n.º 03/CA-PRES/FP/2010, de 10 de Novembro de 2010, subdelego no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições do Regime de Previdência, Yuen Ka Wai, ou em

偉處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

1. 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
2. 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
3. 核准假期表；
4. 批准放假申請；
5. 准許因個人理由之年假累積；
6. 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
7. 批閱日常用品之申請；
8. 批准輸入下列資料於公積金制度供款人資料庫之資訊系統：
 - a) 有關投放供款項目的單位價格及兌換率的資料；
 - b) 有關認購銀行存款組合及投資基金的交易資料；
 - c) 有關投資回贈的資料；
 - d) 有關贖回出資單位的交易資料；
 - e) 有關支付公積金的資料。

II. 轉授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

III. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

IV. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十二月一日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月二十六日於退休基金會

公積金制度廳廳長 Fátima Maria da Conceição da Rosa

(是項刊登費用為 \$2,542.00)

quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

1. Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
2. Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
3. Aprovar os mapas de férias;
4. Autorizar os pedidos de gozo de férias;
5. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
6. Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
7. Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
8. Autorizar a introdução dos seguintes dados no sistema informático de base de dados dos contribuintes do Regime de Previdência:
 - a) Dados respeitantes aos preços unitários e taxas cambiais dos planos de aplicação das contribuições;
 - b) Dados respeitantes às transacções de subscrição da carteira de depósitos bancários e dos fundos de investimento;
 - c) Dados respeitantes aos rebates de investimento;
 - d) Dados respeitantes às transacções de resgate das unidades de participação;
 - e) Dados respeitantes ao pagamento do montante de previdência.

II. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

III. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

IV. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 1 de Dezembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 26 de Novembro de 2010.

A Chefe do Departamento do Regime de Previdência, *Fátima Maria da Conceição da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 2 542,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零一零年九月三十日

Em 30 de Setembro de 2010

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
		169,670,106,170.13	166,595,913,526.73
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
		0.00	9,161,050,386.64
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM
		106,139,560,337.96	128,655,100,000.00
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
		53,260,576,767.35	5,702,277,948.38
特別投資組合	Fundos discretionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
		10,221,295,212.62	10,059,000,000.00
其他	Outras	其他	Outras responsabilidades
		48,673,852.20	13,018,485,191.71
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
		13,446,661,257.19	0.00
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM
		131,780,390.10	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior
		1,581,342.65	0.00
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其他負債	Outros valores passivos
		5,856,000.40	275,738,735.26
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
		311,203.80	275,738,735.26
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其他帳項	Outras contas
		1,609,991,086.55	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais
		11,697,141,233.69	16,975,802,521.76
其他資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial
		730,687,356.43	10,289,271,205.27

澳門幣
(Patacas)

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais
	4,923,024,583.70
	盈餘 Resultado do exercício
	1,763,506,732.79
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo
	183,847,454,783.75
	183,847,454,783.75

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

Lei Ho Ian, Esther

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Wan Sin Long

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

澳門保安部隊事務局

公告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階特級技術員（資訊範疇）一缺，經於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零一零年十一月三十日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 馮啟明

委員：特級技術員 黃家強

特級技術員 林佩芝

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階顧問高級技術員兩缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年十二月一日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

（是項刊登費用為 \$852.00）

司法警察局

名單

按照刊登於二零一零年十月二十日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, área de informática, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Novembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Fong Kai Meng, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais: Vong Ka Keong, técnico especialista; e

Lam Pui Chi, técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do edifício da DSFSM, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo

式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內技術輔助人員組別的第一職階首席特級行政技術助理員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人：	最後評核分
張志強.....	7.84

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

(經保安司司長於二零一零年十一月二十四日批示確認)

二零一零年十一月十九日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 杜淑森

正選委員：司法警察學校代校長 盧玉泉

處長 Carlos Alberto Anok Cabral

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

按照刊登於二零一零年十月二十日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內高級技術人員組別中的第一職階一等高級技術員（資訊範疇）一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人：	最後評核分
張志波.....	7.36

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零一零年十一月二十六日批示確認)

二零一零年十一月十九日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 張玉英

正選委員：廳長 杜志明

顧問高級技術員 岑勁峰

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010:

Único candidato aprovado:	Classificação final valores
Cheong Chi Keong	7,84

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Novembro de 2010).

Polícia Judiciária, aos 19 de Novembro de 2010.

O Júri do concurso:

Presidente: Tou Sok Sam, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lou Iok Chun, director da EPJ, substituto; e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010:

Único candidato aprovado:	Classificação final valores
Cheong Chi Po.....	7,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2010).

Polícia Judiciária, aos 19 de Novembro de 2010.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Tou Chi Meng, chefe de departamento; e

Sam Keng Fong, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

通告

按照二零一零年十一月八日保安司司長批示，並根據第 14/2009 號法律及第 87/89/M 號法令核准的並經第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員（中葡翻譯範疇）四缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日起緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具備翻譯或語言學士學位的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第 87/89/M 號法令核准的並經第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（印務局專印），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍嵩街司法警察局 B 座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 履歷（履歷須以中文或葡文書寫，另報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件副本以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

Aviso

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Novembro de 2010, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, área de interpretação e tradução — línguas chinesa e portuguesa, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e que estejam habilitados com licenciatura em tradução e interpretação ou línguas.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação).

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) 履歷（履歷須以中文或葡文書寫，另報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；

c) 本通告所要求之學歷證明文件副本以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）；

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作表現評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述a)和d)項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 職務性質

翻譯員之工作為：進行中葡文間的筆譯、即時傳譯及同聲傳譯的工作，並執行本局分配的其他工作。

5. 薪俸

第一職階二等翻譯員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表七所載的440點。

6. 甄選方式

甄選將以知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析。

知識考試包括筆試及口試，筆試將以不超過三小時進行，而口試將以不超過三十分鐘進行。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識筆試：佔總成績30%；

第二階段：知識口試：佔總成績30%；

第三階段：專業面試：佔總成績30%；

第四階段：履歷分析：佔總成績10%。

履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

b) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);

c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor cabem funções de tradução de textos escritos na língua chinesa/portuguesa, interpretação simultânea e consecutiva entre as línguas chinesa e portuguesa, bem como demais funções que a estas dizem respeito.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária, constante no Mapa 7 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante provas de conhecimentos, complementada com entrevista profissional e análise curricular.

A prova de conhecimentos é composta por prova escrita, com a duração não superior a três horas, e prova oral, com a duração não superior a trinta minutos. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: prova escrita de conhecimentos: 30%.

2.ª fase: prova oral de conhecimentos: 30%;

3.ª fase: entrevista profissional: 30%; e

4.ª fase: análise curricular: 10%.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

7. 考試內容

I. 中文翻譯葡文；

II. 葡文翻譯中文；

III. 閱讀理解；

IV. 中葡文寫作及口語表達能力；

V. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

VI. 《澳門公職法律制度》：

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；

- 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

VII. 司法警察局之法規：

- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；

- 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；

- 第20/2010號行政法規——修改司法警察局的組織及運作；

- 第26/99/M號法令——司法警察局特別職程入職、晉升及培訓；

- 第32/98/M號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；

- 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條；

- 第27/2003號行政法規——規範司法警察局特別制度職程的入職與晉升的聘任、甄選及培訓程序。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。一般字典祇限知識筆試時使用，但不得使用電子字典。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 張玉英

正選委員：顧問翻譯員 鄭慧銘

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7. Programa

I. Tradução de chinês para português;

II. Tradução de português para chinês;

III. Leitura e interpretação;

IV. Redacção de textos e capacidade de comunicação oral nas línguas chinesa e portuguesa;

V. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

VI. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

- Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau).

VII. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

- Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;

- Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

- Regulamento Administrativo n.º 20/2010 — Alteração à organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

- Decreto-Lei n.º 26/99/M — Regime de ingresso, acesso e formação das carreiras de regime especial da PJ;

- Decreto-Lei n.º 32/98/M — Regula as atribuições, competências e organização interna da Escola de Polícia Judiciária;

- Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º;

- Regulamento Administrativo n.º 27/2003 — Regulamenta o processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. Na prova escrita de conhecimentos só é permitida a consulta de dicionários em papel não sendo permitido dicionários electrónicos. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor assessor; e

顧問高級技術員 張正春

Zhang Zhengchun, técnico superior assessor.

候補委員：顧問高級技術員（職務主管） Carlos Manuel
Balona Gomes

Vogais suplentes: Carlos Manuel Balona Gomes, técnico superior assessor (chefia funcional); e

顧問翻譯員 林美儀

Lam Mei U Margarida, intérprete-tradutora assessora.

二零一零年十二月三日於司法警察局

Polícia Judiciária, aos 3 de Dezembro de 2010.

局長 黃少澤

O Director, *Wong Sio Chak*.

（是項刊登費用為 \$6,929.00）

（Custo desta publicação \$ 6 929,00）

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

通告

Aviso

第43/P/2010號公開招標

Concurso Público n.º 43/P/2010

根據社會文化司司長於二零一零年十一月二十日作出的批示，為取得“向衛生局供應及安裝一套血液樣本前處理系統”進行公開招標。有意投標者可從二零一零年十二月九日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2010, se encontra aberto o concurso público para o «Fornecimento e instalação de um sistema de pré-tratamento de amostras de sangue aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 9 de Dezembro de 2010, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aproveitamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

有意投標者應於二零一零年十二月十四日下午三時，前往仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處集合，以便實地視察是次招標項目的安裝地點。

Os concorrentes deverão comparecer na cave 1 da Divisão de Aproveitamento e Económico, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 14 de Dezembro de 2010 às 15,00 horas, para visita às instalações a que se destina o objecto deste concurso.

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一一年一月四日下午五時四十五分。

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 4 de Janeiro de 2011.

開標將於二零一一年一月五日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

O acto público deste concurso terá lugar no dia 5 de Janeiro de 2011, pelas 10,00 horas, na sala do «Auditório», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto ao CHCSJ.

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣叁萬肆仟元正（\$34,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 34 000,00 (trinta e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

二零一零年十一月二十九日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 29 de Novembro de 2010.

局長 李展潤

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

（是項刊登費用為 \$1,635.00）

（Custo desta publicação \$ 1 635,00）

三十日告示

謹此公佈現有本局前專科護士陳翠群之母親蕭淑儀，申請領取其已故女兒之死亡津貼及其他有權利收取的款項，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一零年十一月二十四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$676.00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Siu Sok I, mãe de Chan Choi Kuan, que foi enfermeira-especialista dos Serviços de Saúde, requerido o subsídio por morte e outros abonos deixados pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção do subsídio e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Serviços de Saúde, aos 24 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chün Ion*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

澳門理工學院

通告

第001/GTRC/2010號批示

為了提高澳門理工學院博彩教學暨研究中心（以下簡稱“中心”）的運作效率，本人行使澳門理工學院秘書長於二零一零年十一月三日第03/SG/2010號批示所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

一、轉授予博彩教學暨研究中心趙崇堅副主任或當其出缺或因故不能視事時之代任者，在“中心”範圍內，行使本人獲轉授予的下列權限：

（一）批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年，但主管及教職人員除外；

（二）批准人員喪失薪酬之缺勤，但主管及教職人員除外；

（三）決定人員缺勤是否合理，但主管及教職人員除外；

（四）除主管及教職人員外，批准人員進行超時或輪值工作，但有關超時或輪值工作不能超過法定上限；

（五）簽署人員服務時間及相關結算的證明，但主管及教職人員除外；

（六）批准澳門理工學院本身預算開支表內載明用於取得財貨的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）。有關開支所涉及的財貨必須用於“中心”日常運作，且是載於財政局每年公佈之判給物品目錄清單內；

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 001/GTRC/2010

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, adiante abreviadamente designado por Centro, usando da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 03/SG/2010 do Secretário-geral do Instituto Politécnico de Macau, de 3 de Novembro de 2010, subdelego:

1. No subcoordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, Chiu Sung Kin, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, no âmbito do Centro, as competências que me foram delegadas para:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, salvo pessoal de chefia e pessoal docente;

2) Autorizar faltas com perda de remuneração, do pessoal, salvo pessoal de chefia e pessoal docente;

3) Justificar ou injustificar faltas do pessoal, salvo pessoal de chefia e pessoal docente;

4) Autorizar a prestação de serviço pelo pessoal em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei, salvo pessoal de chefia e pessoal docente;

5) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal, salvo pessoal de chefia e pessoal docente;

6) Autorizar despesas com aquisição de bens inscritos no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas). Os bens através destas despesas têm de ser os que estão inscritos no «Índice dos Artigos Adjudicados», publicado anualmente pela Direcção dos Serviços de Finanças, e ser utilizados para o funcionamento diário do Centro;

(七) 批准有關工作人員、學生、物料、設備、不動產及車輛的保險；

(八) 批准每月經常性開支，例如公積金供款、租賃設施及動產之費用、水電費、煤氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(九) 批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或諮詢問價之工作，金額上限至\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元整）；

(十) 管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）。

二、本批示所轉授予的權限不妨礙收回權和監管權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

四、自二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對“中心”副主任趙崇堅在現轉授予的權限範圍內所作出的行為予以追認。

二零一零年十一月二十九日於澳門理工學院

博彩教學暨研究中心主任 鄭妙嫻

(是項刊登費用為 \$2,721.00)

7) Autorizar o seguro de pessoal, alunos, material, equipamentos, imóveis e viaturas;

8) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de segurança, limpeza, telecomunicações, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

9) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda as \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

10) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneio, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda as \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subcoordenador do Centro, Chiu Sung Kin, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 29 de Novembro de 2010.

A Coordenadora do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, *Cheang Mio Han*.

(Custo desta publicação \$ 2 721,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

根據第14/2009號法律及十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過審查文件方式進行限制性普通晉升開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局人員編制的以下空缺：

第一職階首席顧問高級技術員一缺；

第一職階首席特級地形測量員一缺；

第一職階特級行政技術助理員一缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處，而報考申請

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços:

Um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão;

Um lugar de topógrafo especialista principal, 1.º escalão; e

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e

表應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一
個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年十一月三十日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

港務局

名單

港務局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員兩缺，經於二零一零年十月十三日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉級開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 梁焯然	8.01
2.º 梁月嬌	7.95

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零一零年十一月二十二日批示確認)

二零一零年十一月八日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 李榮勝

委員：顧問高級技術員 黃潔嫻

顧問高級技術員 麥遠邦

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

通告

根據第34/2009號行政法規（海上客運）的規定，以澳門特別行政區為開航地、轉航地或目的地的定期海上客運均須預先取得“定期海上客運准照”及相關航線的“海上航線許可”。

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 2010:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Leong Cheok In	8,01
2.º Leong Ut Kio	7,95

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2010).

Capitania dos Portos, aos 8 de Novembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Lei Veng Seng, chefe de departamento.

Vogais: Vong Kit Han, técnico superior assessor; e

Mak Un Pong, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Avisos

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 34/2009 (Transporte Marítimo de Passageiros), o transporte marítimo regular de passageiros, que tem a RAEM como local de partida, de transferência ou de destino carece de obtenção prévia da «Licença para transporte marítimo regular de passageiros» e da respectiva «Autorização para itinerários marítimos».

經評估，外港客運碼頭尚有一定的承受能力用以增加航班。

任何公司如欲開設以外港客運碼頭為開航地、轉航地或目的地外的海上客運航線，須按照上述行政法規的規定，向本局提出取得准照及相關海上航線許可的申請。

本局將對在二零一零年十二月三十日或之前收到的、由各公司按照上述行政法規提出的申請集中進行分析。

二零一零年十一月三十日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

按照運輸工務司司長於二零一零年十一月三十日的批示，茲通知按本局建議，撤銷刊登於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組，有關以考試方式進行一般入職開考，以填補港務局人員編制技術輔助人員組別第一職階二等行政技術助理員八缺之入職開考。

二零一零年十二月二日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$646.00)

Após avaliação, o Terminal Marítimo do Porto Exterior ainda tem capacidade para aumentar viagens.

Qualquer companhia interessada em abrir itinerários de transporte marítimo que tem o Terminal Marítimo do Porto Exterior como local de partida, de transferência ou de destino deve dirigir o seu requerimento a esta Capitania, de acordo com o disposto no Regulamento Administrativo acima referido, para obter a licença e a respectiva autorização de itinerário marítimo.

Esta Capitania efectuará a análise dos requerimentos que sejam apresentados por diversas companhias até 30 de Dezembro de 2010, inclusive, e que sejam formulados de acordo com o disposto no Regulamento Administrativo acima referido.

Capitania dos Portos, aos 30 de Novembro de 2010.

A Directora da Capitania dos Portos, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Novembro de 2010, sob proposta desta Capitania, foi anulado o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, cujo aviso de abertura havia sido publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010.

Capitania dos Portos, aos 2 de Dezembro de 2010.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

公 告

本局為填補人員編制內之第一職階首席特級技術輔導員兩缺，經於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考之公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，張貼其准考人臨時名單於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.^o do supracitado Estatuto.

二零一零年十二月一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, 1 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

房屋局

公告

為填補房屋局人員編制以下空缺，根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在青洲沙梨頭北巷102號9樓房屋局支援處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計十天內遞交：

第一職階首席特級技術輔導員三缺；

第一職階首席特級技術稽查一缺。

二零一零年十一月二十六日於房屋局

局長 譚光民

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Apoio do Instituto de Habitação, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, 9.º andar, Ilha Verde, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários deste Instituto, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal deste Instituto, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau:

Três lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão; e

Um lugar de fiscal técnico especialista principal, 1.º escalão.

Instituto de Habitação, aos 26 de Novembro de 2010.

O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

建設發展辦公室

公告

“氹仔客運碼頭與機場之間的填土工程”

公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：位於氹仔臨時客運碼頭與機場北聯絡橋之間。
4. 承攬工程目的：於上述區域進行填土及堤堰建造工程。
5. 最長施工期：480（四百八十）天。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

Concurso público para «Empreitada de construção do aterro entre o Terminal Marítimo da Taipa e o Aeroporto»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade de concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: o espaço entre o Terminal Marítimo Provisório da Taipa e a ponte de ligação Norte do Aeroporto.
4. Objecto da empreitada: empreitada de construção do aterro e dique na zona acima referida.
5. Prazo máximo de execução: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：\$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零一一年一月二十七日（星期四）下午五時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零一一年一月二十八日（星期五）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$3,000.00（澳門幣叁仟元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

— 合理造價	50%；
— 合理工期	5%；
— 工作計劃	15%；
a. 與工期之統一性；	
b. 相互之間的連貫性及關鍵要徑；	

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa de concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. Caução provisória: \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

Dia e hora limite: dia 27 de Janeiro de 2011, quinta-feira, até às 17,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala de reunião;

Dia e hora: dia 28 de Janeiro de 2011, sexta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

Hora: horário de expediente;

Preço: \$ 3 000,00 (três mil patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável	50%;
— Prazo de execução razoável	5%;
— Plano de trabalhos:	15%;
a) Coerência com o prazo;	
b) Encadeamento e caminho crítico.	

— 同類型之施工經驗及質量	15% ;	— Experiência e qualidade em obras semelhantes	15%;
— 最近五年內，建築商本人，或建築公司現任股東或現任行政管理機關成員沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪，或成為該類刑事案件正式被控訴或起訴的嫌犯； — 最近五年內，建築公司的前股東或已離任的行政管理機關成員，沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪；	10% ;	— Nenhum dos accionistas ou administradores da empresa concorrente ou o próprio concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, por envolvimento em actos de corrupção activa ou passiva no sector público, nem foi constituído arguido, acusado ou pronunciado formalmente em processo penal — Nenhum dos ex-accionistas ou ex-administradores da empresa concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, em actos de corrupção activa ou passiva no sector público	10%;
— 如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄；	5% ;	— Registo de que nem a empresa concorrente nem o próprio concorrente foram condenados, nos últimos cinco anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial ou administrativa, por contratação de mão-de-obra ilegal, utilização de trabalhadores em desvio de funções ou que exerçam funções em locais que não coincidam com os previamente autorizados	5%.

16. 附加的說明文件：由二零一一年一月十日至截標日止，競投者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零一零年十二月一日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$4,655.00)

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, a partir de 10 de Janeiro de 2011, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, 1 de Dezembro de 2010.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 4 655,00)

交通事務局

通告

第01/DIR/2010號批示

本人根據第3/2008號行政法規第五條第(五)項、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Avisos

Despacho n.º 01/DIR/2010

Nos termos da alínea 5) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo

第二十三條、第3/2007號法律第一百四十一條，以及行使第72/2009號運輸工務司司長批示第三款賦予的職權，作出決定如下：

一、授予副局長鄭岳威從事關於交通規劃及建設廳、行政及財政處、組織及資訊處和公共關係處的行政技術管理工作的權限，以簽署有關日常管理工作之通告及公告，批閱簽署日常事務程序所需之文件，但有關為承攬判給之公開競投通告、公告及文件之簽署，則須要有為此而授予之特別權限。

二、授予車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍以下權限：

(一) 科以因違反經八月十二日第16/96/M號法律《車輛使用牌照稅》通過的車輛使用牌照稅規章的罰款；

(二) 根據第3/2007號法律《道路交通法》以及經第15/2007號行政法規修改並經四月二十八日第17/93/M號法令核准的《道路交通規章》的規定，科以罰款至澳門幣五千元；

(三) 簽署國際駕駛執照、特別駕駛許可證、駕駛執照的替代文件及學習駕駛准照；

(四) 簽署汽車、重型電單車及輕型電單車的登記摺；

(五) 簽署重型電單車及輕型電單車的所有權憑証；

(六) 簽發證明書及認證官方文件；

(七) 批准提前或延遲駕駛考試申請，包括理論、駕駛實習及技術（機器）測驗；

(八) 接受機動車輛定期檢驗或特別檢驗缺席的解釋；

(九) 批准特別檢驗的申請，以及批准延遲或提前一般或特別檢驗申請；

(十) 批准的士安裝經認可型號之的士計程錶；

(十一) 為在商業及動產登記局登記的車輛簽署憑單；

(十二) 在預先聽取機動車輛商標及型號核准委員會的贊同意見後，批准以下申請：

(1) 更改/建造機動車輛車廂；

141.º da Lei n.º 3/2007 e usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2009, determino:

1. É delegada no subdirector, Chiang Ngoc Vai, a competência para, no âmbito da gestão técnico-administrativa do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento de Tráfego, da Divisão Administrativa e Financeira, da Divisão de Organização e Informática e da Divisão de Relações Públicas, assinar avisos ou anúncios relativos a actos de gestão corrente, visar e assinar os documentos que careçam de tal formalidade na tramitação de assuntos correntes, com excepção da assinatura dos avisos, anúncios e expediente referentes a concursos públicos para adjudicação de empreitadas, que é objecto de delegação de competências específicas.

2. É delegada no chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Luís Correia Gageiro, a competência para:

1) Aplicar multas por infracção ao Regulamento do Imposto de Circulação, aprovado pela Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto (Imposto de circulação);

2) Aplicar multas, até ao montante de \$ 5 000,00 patacas, por infracção à Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário), e ao Regulamento de Trânsito Rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2007;

3) Assinar a licença internacional de condução, permissão especial de condução, documento substitutivo da carta de condução e licença de aprendizagem;

4) Assinar livretes para automóveis, motociclos e ciclomotores;

5) Assinar títulos de registo de propriedade de motociclos e ciclomotores;

6) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

7) Autorizar os pedidos de antecipação ou adiamento de quaisquer provas teórica, prática ou técnica (mecânica) de exame de condução;

8) Justificar as faltas às inspecções periódicas ou extraordinárias de veículos motorizados;

9) Autorizar os pedidos de inspecção extraordinária e de adiamentos ou antecipação de inspecção, ordinária ou extraordinária;

10) Autorizar a montagem de taxímetros de modelos homologados nos táxis;

11) Assinar guias para registo de automóveis na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;

12) Autorizar, após parecer prévio favorável, a emitir pela Comissão para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados:

(1) Os pedidos de alteração/construção de caixa, nos veículos motorizados;

(2) 更改輪胎或輪輞的尺寸；

(3) 安裝機動車輛長期使用的配件及更改其規格。

三、授予協調處處長莫垂道以下權限：

(一) 批准因開挖路面工程而作出¹不超過兩日的交通改道或有限制的通行；

(二) 在該處職權範圍內，批准不涉及開挖路面工程而作出的交通改道或有限制的通行。

四、轉授予副局長鄭岳威從事下列交通規劃及建設廳、行政及財政處、組織及資訊處和公共關係處的行政技術管理工作的權限：

(一) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支一章中，關於交通事務局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以澳門幣四十萬元為限，倘獲豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二) 在上項轉授的權限範圍內，核准在承攬公共工程中，根據現行有關法例規定而實際增加或減少之工作；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 批准按照法律訂定之限度提供超時服務；

(五) 簽署上述附屬單位發給澳門特別行政區各公共及私人實體之任何形式的書面通知，但發給行政長官辦公室、各司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會、檢察院檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的除外。

五、轉授予交通規劃及建設廳廳長鄭偉卓、運輸管理廳廳長羅誠智、車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍、交通規劃處處長蕭日鵬、道路工程處處長林志劍、交通設備處處長賴健豪、運輸管理處處長盧毅華、協調處處長莫垂道、稽查處處長鍾慧璇、駕駛執照處處長謝國漢、車輛處處長畢丹尼、行政及財政

(2) Os pedidos de alteração das medidas de pneus ou jantes;

(3) Os pedidos de alteração das características e de instalação de acessórios para uso permanente nos veículos motorizados.

3. É delegada no chefe da Divisão de Coordenação, Mok Soi Tou, a competência para:

1) Autorizar o desvio de tráfego ou a circulação condicionada, até dois dias, devido a obras de escavação em pavimento;

2) Autorizar o desvio de tráfego ou a circulação condicionada que não se relacionam com as obras de escavação em pavimento, no âmbito das competências da Divisão.

4. É subdelegada no subdirector, Chiang Ngoc Vai, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da gestão técnico-administrativa do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento de Tráfego, da Divisão Administrativa e Financeira, da Divisão de Organização e Informática e da Divisão de Relações Públicas:

1) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, até ao montante de \$ 400 000,00 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou celebração de contrato escrito;

2) Autorizar a realização de trabalhos a mais, ou a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada nos termos da alínea anterior, decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

5) Assinar todas as formas de comunicação escrita que as subunidades acima referidas emitirem a favor de entidades públicas ou particulares da RAEM, com excepção das dirigidas ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

5. São subdelegadas no chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento de Tráfego, Kuong Vai Cheok, no chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Lo Seng Chi, no chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Luís Correia Gageiro, no chefe da Divisão de Planeamento de Tráfego, Sio Iat Pang, no chefe da Divisão de Obras Viárias, Lam Chi Kim, no chefe da Divisão de Equipamentos de Tráfego, Lai Kin Hou, no chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Lou Ngai Wa, no chefe da Divisão de Coordenação, Mok Soi Tou, na chefe da Divisão de Fiscalização, Chong Wai Sun, no chefe da Divisão de Licenciamento de Condução, Che Kok

處處長鄭詠琪、組織及資訊處處長李穎康、法律輔助處處長周杏然及公共關係處處長劉小活以下權限：

(一) 簽署相關廳或處職責範圍發往澳門特別行政區私人實體單純為編制卷宗及執行決定所需的信函或文書；

(二) 接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(三) 批閱屬有關廳或處負責之工程狀況筆錄和付款單據，並驗證有關勞務及資產之取得案卷之單據是否符合付款條件；

(四) 執行有關公共工程承攬之一切行政調查工作，以及將有聲明異議之個案呈交上級作出批示。

六、第二款所指的廳長認為有利於交通事務局良好運作時，可將該款所述的權限轉授予其轄下的處長及/或職務主管。

七、本授予或轉授予的權限不影響收回、監管及廢止之權力。

八、得對行使本批示所指的授予或轉授予權限而作出之行為提起必要訴願。

九、自二零零九年十二月二十日起，由副局長、廳長及處長在現授予及轉授予的權限範圍內所作的行為，均予以追認。

十、自二零零九年十二月二十日至本批示生效前，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍在職權範圍內簽署特別駕駛執照的行為，予以追認。

十一、自二零零九年十二月二十日至二零一零年一月三十一日期間，由行政及財政處處長郭惠嫻在該處職權範圍內作出的行為，予以追認。

十二、自二零零九年十二月二十日至二零一零年三月二日期間，由道路工程處處長鄭偉卓及由公共關係處處長鄭詠琪在所屬處的職權範圍內作出的行為，均予以追認。

十三、自二零零九年十二月二十日至二零一零年五月三十一日期間，由法律輔助處處長楊錦華在該處職權範圍內作出的行為，予以追認。

十四、自二零零九年十二月二十日至二零一零年六月三十

Hon, no chefe da Divisão de Veículos, Daniel Peres Pedro, na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Kwong Weng Kei, no chefe da Divisão de Organização e Informática, Lei Veng Hong, na chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Chao Hang In, e na chefe da Divisão de Relações Públicas, Lao Sio Wut, as seguintes competências:

1) Assinar os ofícios ou o expediente necessários à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigidos às entidades particulares da RAEM, no âmbito das competências do respectivo departamento ou divisão;

2) Justificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;

3) Visar os autos de situação de obras e as folhas de pagamento das obras que corram pelo respectivo departamento ou divisão, bem como verificar se as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços estão em condições de pagamento;

4) Praticar todos os actos respeitantes ao inquérito administrativo relativo a empreitadas de obras públicas, submetendo a despacho superior os casos em que tenha havido reclamações.

6. O chefe do departamento referido no n.º 2 pode subdelegar, no pessoal com funções de chefe de divisão e/ou de chefia funcional subordinadas a este departamento, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

7. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

8. Dos actos praticados no exercício das delegações ou subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

9. São ratificados os actos praticados pelos subdirectores, chefes de departamento e de divisão, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

10. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Luís Correia Gageiro, no âmbito da competência de assinar licenças de condução especiais, entre 20 de Dezembro de 2009 até à entrada em vigor do presente despacho.

11. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Kuok Vai Han, no âmbito das competências da divisão, entre 20 de Dezembro de 2009 e 31 de Janeiro de 2010.

12. São ratificados os actos praticados pelos chefes da Divisão de Obras Viárias, Kuong Vai Cheok, e da Divisão de Relações Públicas, Kwong Weng Kei, no âmbito das competências destas divisões, entre 20 de Dezembro de 2009 e 2 de Março de 2010.

13. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Ieong Kam Va, no âmbito das competências da divisão, entre 20 de Dezembro de 2009 e 31 de Maio de 2010.

14. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Lo Seng Chi, no âmbito das compe-

日期間，由運輸管理處處長羅誠智在該處職權範圍內作出的行為，予以追認。

十五、自二零零九年十二月二十日至二零一零年十一月十四日期間，由副局長鄧惠蓮在車輛及駕駛員事務廳、行政及財政處及公共關係處職權範圍內作出的行為，予以追認。

十六、自二零一零年二月一日至二零一零年二月二十八日期間，由行政及財政處代處長李志英在該處職權範圍內作出的行為，予以追認。

十七、本批示自公佈翌日起生效。

(轉授權經運輸工務司司長二零一零年十一月二十二日批示確認)

二零一零年十一月二十六日於交通事務局

局長 汪雲

(是項刊登費用為 \$7,781.00)

tências da Divisão, entre 20 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2010.

15. São ratificados os actos praticados pela subdirectora, Tang Wai Lin, no âmbito das competências do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Relações Públicas, entre 20 de Dezembro de 2009 e 14 de Novembro de 2010.

16. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Lei Chi Ieng, no âmbito das competências da divisão, entre 1 de Fevereiro de 2010 e 28 de Fevereiro de 2010.

17. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologadas as subdelegações de competência, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2010).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 26 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Wong Wan*.

(Custo desta publicação \$ 7 781,00)